

AVISO Nº 5/2021

ESTÁGIOS PEPAL – 6.ª EDIÇÃO 2.ª FASE

Torna-se público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019 de 10 de abril, conjugado com o estabelecido no artigo 3.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, que se encontra aberto, pelo prazo de **10 (dez) dias úteis** a contar da data de publicitação do presente aviso na página eletrónica da Câmara Municipal da Covilhã o procedimento de recrutamento e seleção de estagiários, do Município da Covilhã, no âmbito da 6.ª edição – 2.ª fase do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), nos seguintes termos:

1. Legislação aplicável

Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 46/2019, de 10 de abril - estabelece o regime jurídico do PEPAL.

Portaria n.º 214/2019, de 15 de abril – regulamenta o PEPAL.

Portaria n.º 256/2014, de 10 de dezembro - fixa o montante mensal da bolsa de estágio no âmbito do PEPAL.

Portaria n.º 142/2019, de 14 de maio – fixa o número máximo de estágios na 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL.

Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro - distribui pelas entidades promotoras o contingente de estágios da 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL.

2. Ofertas de estágios

Tendo em conta os estágios atribuídos no mapa anexo ao Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro, apresentam-se as seguintes ofertas:

Ref.ª A – Nível de Qualificação 6 – 1 estágio na área de Assistente Social – sendo admitidos licenciados em Serviço Social, a desenvolver na Divisão de Ação Social e Saúde;

Ref.ª B – Nível de Qualificação 6 – 1 estágio na área de Comunicação Social – sendo admitidos licenciados em Ciências da Comunicação, a desenvolver na Divisão de Cultura;

Ref.ª C – Nível de Qualificação 6 – 1 estágio na área de Gestão Turística, Cultural e Patrimonial – sendo admitidos licenciados em Gestão Turística, Cultural e Patrimonial, a desenvolver na Divisão de Cultura.

3. Planos dos estágios

Os planos de estágio apresentam-se em anexo.

Cofinanciado por:

4. Destinatários

Para além das habilitações académicas descritas no ponto 2 deste aviso, os candidatos devem preencher os seguintes requisitos:

Nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro foi aprovada pela DGAL a dispensa do critério da idade sendo admitida a candidatura **até 45 anos de idade**, inclusive, se forem portadores de deficiência com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, ambas aferidas à data de início do estágio;

Estejam inscritos nos serviços de emprego do Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP, I.P.), na qualidade de desempregados.

5. Candidatos portadores de deficiência com um grau de incapacidade superior a 60%

Nos termos do n.º 5 do artigo 9.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, os candidatos portadores de deficiência com um grau de incapacidade igual ou superior a 60% têm preferência em caso de igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

6. Local de realização dos estágios

Município da Covilhã

7. Duração dos estágios

12 meses não prorrogáveis.

8. Remuneração e outros apoios

- Bolsa de formação mensal de montante correspondente a:

Estagiário nível 6 – 719,00€

- Subsídio de refeição de valor correspondente ao praticado para a generalidade dos trabalhadores que exercem funções públicas (4,77€/ dia útil);

- Seguro que cubra os riscos de eventualidades que possam ocorrer durante e por causa das atividades do estágio.

9. Seleção de estagiários

Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Individual (PI).

9.1. Avaliação Curricular (AC)

Cofinanciado por:

Será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas na avaliação dos fatores dispostos no n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril:

- a) Habilitação académica - HA;
- b) Classificação final obtida -CO;
- d) Formação profissional -FP;
- e) Experiência profissional -EP.

E de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (HA + CO + FP + EP)/4$$

Em que:

Habilitações Académicas (HA):

Habilitações Académicas de grau exigido à candidatura (licenciatura) — 15 valores;

Mestrado em estreita relação com a área de estágio a que se candidata - 18 valores;

Doutoramento em estreita relação com a área de estágio a que se candidata – 20 valores;

Classificação final obtida (CO):

Será considerada a classificação final obtida na licenciatura que habilita o candidato para o estágio, numa escala de 0 a 20 valores.

Formação Profissional (FP):

Apenas será considerada a formação profissional que respeite as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área de estágio. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores, da seguinte forma:

- Sem ações de formação frequentadas ou não relacionadas com a área – 10 valores;
- Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, que totalizem até 40 horas-15 valores;
- Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, que totalizem até 80 horas-20 valores;

Apenas são consideradas ações comprovadas por certificados ou diplomas que indiquem expressamente o número de horas ou de dias de duração da ação.

Cofinanciado por:

Sempre que do respetivo certificado não conste o número de horas de duração da ação, considerar-se-á que cada dia de formação é equivalente a seis horas e cada semana a cinco dias.

Experiência Profissional (EP):

Pretende-se determinar a qualificação dos candidatos para os estágios em causa, ou seja, o grau de adequação entre as funções/atividades já exercidas pelo candidato e a área do estágio.

Apenas será contabilizado como tempo de experiência profissional o correspondente ao desenvolvimento em funções inerentes à área de estágio, que se encontre devidamente comprovado:

- Experiência inferior a 1 ano – 10 valores;
- Experiência igual a 1 ano e inferior a 2 anos – 15 valores;
- Experiência superior a 2 anos - 20 valores.

9.2. Entrevista Individual (EI)

Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o painel de entrevistadores e o entrevistado.

Será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resultará da soma das classificações obtidas na avaliação dos seguintes parâmetros, cada uma dos quais com a valoração máxima de 5 valores:

- Capacidade de comunicação CC;
- Perfil para a função – P;
- Conhecimento da função e do funcionamento e atribuições do Município da Covilhã – C;
- Motivação/ Interesse – M

E de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP= CC + P + C + M$$

Em que:

Capacidade de comunicação:

Pretende avaliar a capacidade de comunicação encadeamento de discurso, clareza e capacidade de síntese

Cofinanciado por:



Demonstrou elevada capacidade de comunicação – 5 valores;

Demonstrou boa capacidade de comunicação – 4 valores;

Demonstrou capacidade de comunicação satisfatória – 3 valores;

Demonstrou reduzida capacidade de comunicação perfil para a função – 2 valores;

Não demonstrou possuir perfil para a função – 1 valor

Perfil para a função:

Neste item procurar-se-á analisar o perfil do candidato no que respeita à sua capacidade de análise dos problemas, atitude resolutiva, bem como ao seu sentido profissional para o estágio:

Demonstrou elevado perfil para a função – 5 valores;

Demonstrou bom perfil para a função – 4 valores;

Demonstrou satisfatório perfil para a função – 3 valores;

Demonstrou reduzido perfil para a função – 2 valores;

Não demonstrou possuir perfil para a função – 1 valor.

Conhecimento da função e do funcionamento e atribuições do Município da Covilhã:

Considerar-se-á neste item o conhecimento das funções de acordo com o plano de estágio, bem como um conhecimento genérico das atribuições e competências das autarquias em geral e do Município da Covilhã em particular, bem como a sua organização interna.

Demonstrou possuir elevados conhecimentos – 5 valores;

Demonstrou possuir bons conhecimentos – 4 valores;

Demonstrou possuir satisfatórios conhecimentos – 3 valores;

Demonstrou possuir reduzidos conhecimentos – 2 valores;

Demonstrou possuir insuficientes conhecimentos - 1 valor.

Motivação e interesse

Será avaliada o grau de motivação e interesse para a função:

Demonstrou possuir elevada motivação e interesse para a função – 5 valores;

Cofinanciado por:

Demonstrou possuir boa motivação e interesse para a função – 4 valores;

Demonstrou possuir satisfatória motivação e interesse para a função – 3 valores;

Demonstrou possuir reduzida motivação e interesse para a função – 2 valores;

Demonstrou possuir insuficiente motivação e interesse para a função – 1 valor.

9.3. Classificação Final

A classificação final será expressa de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = AC (40\%) + EI (60\%)$$

É excluído do procedimento de avaliação o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer um dos métodos de seleção.

9.4. Preferência aos candidatos residentes na área do município

A residência na área do município será considerada como fator preferencial no caso de empate na lista de ordenação da classificação final.

10. Prazo de formalização da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas no prazo de 10 (DEZ) dias úteis após a publicação do presente aviso na página eletrónica do município da Covilhã, www.cm-covilha.pt.

11. Formalização de candidatura

As candidaturas são formalizadas através do preenchimento do formulário do nível de qualificação de que o candidato é detentor, disponível no Portal Autárquico (www.portalautarquico.dgal.gov.pt) e na página eletrónica do município em www.cm-covilha.pt/Câmara/RecursosHumanos/Recrutamento, acompanhado obrigatoriamente de cópia dos documentos indicados no respetivo anexo.

Será necessário que a candidatura seja acompanhada dos seguintes elementos, dentro do prazo estipulado para o efeito:

- Curriculum Vitae detalhado datado e assinado,
- Declaração da Segurança Social da qual conste o registo de remunerações do candidato, ou da sua não existência;
- Cópia do certificado de habilitações (licenciatura) onde conste a respetiva classificação;
- Cópia do certificado de mestrado ou doutoramento, se aplicável;

Cofinanciado por:

- Cópia dos certificados de formação profissional onde conste o respetivo número de horas ou, no caso de ações de muito curta duração como seminários e afins, a data de realização, se aplicável;
- Cópia dos comprovativos da experiência profissional, se aplicável;
- Cópia de comprovativo da incapacidade igual ou superior a 60 %, quando aplicável;

A não apresentação ou a não comprovação dos requisitos constitui motivo de exclusão da edição do PEPAL.

As candidaturas devem ser enviadas a esta entidade por correio com aviso de recção para a Câmara Municipal da Covilhã, Praça do Município, 6200 -151 Covilhã, desde que expedidas até ao termo do prazo ou entregues pessoalmente, em suporte de papel, na Divisão de Gestão de Recursos Humanos e da Formação.

12. Prazo de validade do procedimento

Os procedimentos para o preenchimento dos lugares de estágio cessam, para este efeito, 30 dias após o início dos respetivos estágios.

13. Constituição do júri

Ref.ª A) **Presidente:** Maria Cristina Afonso Maximino – Chefe de Divisão; **Vogais Efetivos:** Maria Adília Caetano Pais Correia – Técnico Superior e Catarina Isabel Valentim Moraes - Técnico Superior de Recursos Humanos; **Vogais Suplentes:** Ana Margarida Alves Costa Pardal – Técnico Superior e Sandra Cristina Pires Praça – Chefe de Divisão.

Ref.ª B) **Presidente:** Patricia Isabel de Matos Pinto – Chefe de Divisão; **Vogais Efetivos:** Cristina Filipe Caetano – Técnico Superior e Catarina Isabel Valentim Moraes - Técnico Superior de Recursos Humanos; **Vogais Suplentes:** Regina Maria da Silva Antunes Alexandre – Técnico Superior e Sandra Cristina Pires Praça – Chefe de Divisão.

Ref.ª C) **Presidente:** Patricia Isabel de Matos Pinto – Chefe de Divisão; **Vogais Efetivos:** Sandra Isabel Neves Ferreira – Técnico Superior e Catarina Isabel Valentim Moraes - Técnico Superior de Recursos Humanos; **Vogais Suplentes:** Cristina Filipe Caetano – Técnico Superior e Sandra Cristina Pires Praça – Chefe de Divisão.

Covilhã, Paços do Concelho, 28/05/2021

Dr. Vítor Manuel Pinheiro Pereira
Presidente da Câmara

Cofinanciado por:

Município da Covilhã – Câmara Municipal
Plano de Estágio PEPAL – 2ª fase da 6ª Edição
Referência A

Unidade Orgânica: Divisão de Ação Social e Saúde

Tutor: Maria Cristina Afonso Maximino

Nível de qualificação: 6 Área: Assistente Social

Período: 12 meses

OBJETIVOS A ATINGIR:

- Colaborar na elaboração do Plano Estratégico para a Ação Social e Saúde, a implementar no período 2021/2025.

Indicador de medida – Número de ações/semana

Meta – 3 ações por semana

Superação – 5 ações por semana

- Organizar e desenvolver projetos e ações de intervenção social, assim bem como na área da saúde, no Município da Covilhã

Indicador de medida – Número de ações/mês

Meta – 3 por mês

Superação – 5 por mês

- Apresentar e implementar propostas/ações de âmbito social para que seja possível proceder ao levantamento das problemáticas sociais existentes em cada Freguesia do Concelho, de forma a aplicar medidas relevantes que permitam a resolução de problemáticas emergentes e para uma maior proximidade entre o serviço de Ação Social e esses Municípios.

Indicador de medida – Número de ações/semana

Meta – 3 ações por semana

Superação – 5 ações por semana

- Apresentar planos de intervenção e acompanhamento social junto das comunidades de idosos, crianças e jovens, dos desfavorecidos e desprotegidos, assim bem como ações concertadas com o objetivo de erradicação da pobreza e exclusão social no Concelho da Covilhã.

Indicador de medida – Número de ações/mês

Meta – 5 ações por mês

Superação – 7 ações por mês

O Tutor:

Maria Cristina Afonso Maximino
Divisão de Ação Social e Saúde

Cofinanciado por:

Município da Covilhã – Câmara Municipal
Plano de Estágio PEPAL – 2ª fase da 6ª Edição
Referência B

Unidade Orgânica: Divisão de Cultura

Tutor: Patrícia Isabel de Matos Pinto

Nível de qualificação: 6 Área: Ciências da Comunicação

Período: 12 meses

OBJETIVOS A ATINGIR:

- Colaborar na execução das agendas do Teatro Municipal da Covilhã, através da elaboração de conteúdos, e que serão publicadas nos meses de março, agosto e dezembro.
Indicador de medida – Número de ações/mês
Meta – 5 ações por mês
Superação – 8 ações por mês
- Colaborar na atualização das redes sociais do Teatro Municipal da Covilhã, garantindo que a informação é publicitada de forma célere e eficiente.
Indicador de medida – Número de ações/semana
Meta – 5 por semana
Superação – 7 por semana
- Desenvolver as funções inerentes às de frente de sala, garantindo uma boa receção do público e evitando a apresentação de reclamações.
Indicador de medida – Número de ações/mês
Meta – 6 ações por mês
Superação – 8 ações por mês
- Organização de dossier de clipping (recortes de comunicação físicos e digitais) referentes à programação do Teatro Municipal da Covilhã.
Indicador de medida – Número de ações/mês
Meta – 10 ações por mês
Superação – 15 ações por mês

O Tutor:

Patrícia Isabel de Matos Pinto
Divisão de Cultura

Cofinanciado por:

Município da Covilhã – Câmara Municipal
Plano de Estágio PEPAL – 2ª fase da 6ª Edição
Referência C

Unidade Orgânica: Divisão de Cultura

Tutor: Patrícia Isabel de Matos Pinto

Nível de qualificação: 6 - Área: Gestão Turística, Cultural e Patrimonial - **Período:** 12 meses

OBJETIVOS A ATINGIR:

- Realizar serviço educativo junto das Escolas do Concelho, garantindo a visita dos alunos ao Museu da Covilhã.

Indicador de medida – Número de ações/mês

Meta – 8 visitas por mês

Superação – 10 visitas por mês

- Realizar serviço educativo e mediação de públicos junto das IPSS's do Concelho, garantindo a visita dos utentes das mesmas ao Museu da Covilhã.

Indicador de medida – Número de ações/mês

Meta – 5 visitas por mês

Superação – 7 visitas por mês

- Colaborar na elaboração do inventário do património concelhio.

Indicador de medida – Número de ações/mês

Meta – 5 ações por mês

Superação – 8 ações por mês

- Propor outras iniciativas e atividades que permitam destacar a importância do Museu da Covilhã na vida cultural da Cidade e da Região.

Indicador de medida – Número de ações/mês

Meta – 3 ações por mês

Superação – 5 ações por mês

O Tutor:

Patrícia Isabel de Matos Pinto
Divisão de Cultura

Cofinanciado por: